FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR - FICI

Caso a infração abaixo mencionada seja de responsabilidade do condutor, e este não seja o proprietário do veículo nem tenha sido identificado no momento da autuação, o condutor infrator poderá ser indicado no prazo legal utilizando-se deste formulário. Não havendo indicação do condutor infrator neste prazo, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração, nos termos do § 7º, do artigo 257, do CTB.

Dados principais da infração

	Número do Auto de Infração	Coulgo da	a Infração	Placa do Veículo	
			.		
lentificação do condutor infr	rator				
lome:					
CNH:	CPF:	RG:	RG:		
indereço e contato do condu	itor infrator				
Residência:					
Número: Cor	mplemento:	Bairro:			
Município:	UF:	CEP:			
E-mail:	DDD:	Telefone:			
eclaramos, sob as penas da le	ei, a veracidade das informações presta	das neste FICI e	dos documer	ntos que o acompanha	
Assinatura do Conduto	or Infrator	Assi	natura do Propr	ietário do Veículo	
Observações:					

- 1. Este requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes DOCUMENTOS:
 - a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação, quando habilitado e cópia do documento de identificação oficial com foto do condutor;
 - b) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura do proprietário do veículo ou representante legal;
 - c) Se o proprietário ou condutor possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação;
 - d) Se o proprietário for pessoa jurídica, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado a este formulário, cópia de documento onde conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração;
 - e) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado a este formulário, ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhando de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração.
- 2. Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, sob pena de não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7º e 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.
- 3. A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais, se este formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estejam faltando os documentos solicitados; o requerente tenha legitimidade e não esteja fora do prazo.
- 4. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.
- 5. Este formulário deve ser entregue ao órgão autuador conforme sua orientação, podendo ser feito eletronicamente, via Correios ou pessoalmente. Para mais informações, consulte o endereço eletrônico do órgão autuador ou entre em contato diretamente.

Recibo do Requerente	Guia de controle:	Formulário de Indicação de	Órgão autuador:	
Nome/Identificação:		Condutor Infrator	Número do AIT:	
Assinatura/Carimbo:			Código da Infração:	
		:	Placa do Veículo	